Autorização\ Procuração

Eu, YOHANNA SILVA MORAES, brasileira, natural de FORTALEZA/CE, nascida em 05/02/1998, com passaporte emitido pela República Federativa do Brasil sob o nº GD801827, emitido em 25/02/2022 e com validade até 24/02/2032, residente e domiciliada no Brasil, AUTORIZO a Sra. EMMELY FERNANDES LEANDRO, contribuinte fiscal nº 297.653.164 e KESIA COSTA UNIPESSOAL, contribuinte fiscal nº 516.940.279, ambas com domicílio profissional na Rua do Encanto, Nº 9 – 1º DTO, Meixomil, 4595-204, Paços de Ferreira, a pedir em meu nome o **NUMERO DE IDENTIFICACAO FISCAL** junto a Autoridade Tributaria e Aduaneira de Portugal, bem como, Solicitar \ Pedir \ Requerer \ Cessar \ Cancelar em meu nome **CONTRIBUINTE, DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADE**, E junto a **Autoridade Tributaria e Aduaneira de Portugal** de acordo com artigo 30º do código do IVA tendo em vista o cumprimento de toda as obrigações legais, para efeito do IVA assim como solicitar o **NUMERO DA SEGURANÇA SOCIAL** inclusive através do método **NISS NA HORA,** podendo praticar todos os atos junto a segurança social em nome do mandante, e realizar todas e quaisquer diligencias na defesa dos interesses do mandante, praticar e assinar tudo o que se mostre necessário aos indicados fins, inclusive podendo mudar morada fiscal para Portugal tanto da atividade como do numero de identificação fiscal e ficar neste mesmo ato, autorizado a ser meu responsável fiscal, emprestando – me a sua morada para todos os fins enquanto estiver fora da Republica Portuguesa.
Sendo verdade, Assino,

Paços de Ferreira, 18 de Maio de 2023.

PASSAPORTE Nº GD801827